CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 130/2013

Protocolo Nº 191/2013
Data: 05/04/2013 - Hora: 15:15:56
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e a Diretoria de Saúde, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto "Gesto-Grupo Educacional de Saúde e Tratamento da Obesidade", em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal projeto já está implantado no Município de Águas de Lindóia e vinha recebendo os munícipes de Lindóia, mas a partir desse ano não está sendo mais aceitos pessoas de outros municípios, devido a grande demanda do grupo na referida cidade.

Ademais, o referido projeto visa uma ação preventiva, pois a obesidade pode ser uma das indicadoras de várias outras patologias, isso permite ganho em custo de tratamentos e melhor qualidade de vida aos pacientes.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereador(a) 1º Secretário(a)

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 08 / abril / 2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br